



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
CNPJ: 05.849.955/000-31  
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

PORTARIA Nº 002/2022 – SEMAD em 06 de janeiro de 2022.

TRATA DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ANAJÁS E DETERMINAR OUTRAS  
PROVIDENCIAS.

O Senhor **JOÃO NASCIMENTO E SILVA FILHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, Inciso VII da Lei Orgânica do Município de ANAJÁS, Estado do Pará;

**CONSIDERANDO**, o que determina o art. 201, Inciso 1º da Lei Municipal nº 067 /2002 – REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CIVIS DO MUNICÍPIO DE ANAJÁS;

**CONSIDERANDO**, a necessidade do servidor desta municipalidade se deslocar até a cidade de Belém, estado do Pará, para fechamento do 3º quadrimestre de prestação de conta ao TCM do ano de 2021 da Prefeitura Municipal de Anajá;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, 5 (cinco) diárias a servidor (a) Municipal **GIVANILDO LIMA FARIAS**, Lotada na Secretaria Municipal de Administração, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), fechamento do 3º quadrimestre de 2021, a fim de cobrir despesas de estadia, alimentação até a cidade de Belém/PA, pelo período de 07 a 11 de janeiro de 2022.

**Art. 2º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º - Dê-se** Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 06 de JANEIRO de 2022.

  
JOÃO NASCIMENTO E SILVA FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

CIENTE EM: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

  
GIVANILDO LIMA FARIAS

AV. PEDRO JOSÉ DA SILVA Nº. 01, CENTRO, CEP. 68810-000 - ANAJÁS - PARÁ

 facebook.com/pmanajas

 www.anajás.pa.gov.br

 pma.adm21@gmail.com